

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 46/2021**

**Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 38.359,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais).**

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.

Servirá de cobertura para o referido crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº46/2021, de 15 de Julho de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 19 de Julho de 2021.

  
**Ver. Marco Aurélio Tyska**  
Presidente

  
**Ver. Celso Roberto Jeske**  
Secretário

  
**Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva**  
1º Membro